



ATA DA 47ª (**QUADRAGÉSIMA SÉTIMA**) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª (DÉCIMA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ. AOS 07 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022, NO PAÇO 06 (SEIS) DE MARÇO, SITO À RUA LUIZ GONZAGA HONÓRIO DE ABREU, S/N, O PRESIDENTE, VEREADOR **DEMIR PEIXOTO**, ABRE A SESSÃO, E REGISTRA A PRESENÇA DOS VEREADORES: DEMIR PEIXOTO, LEO SALES, PEDRO RODRIGUES, FABIANO BRAGA, INSPETOR MORAES, IVONALDO LIMA, IRMÃO RAIMUNDINHO, ANTENOR, DR. PATRIARCA, JÚLIO CÉSAR, LUCINILDO FROTA, CRISTIANO BRANDÃO, EDÍZIO MOREIRA, JEORGENES, RAFAEL LACERDA E ROMUALDO BEZERRA. O PRESIDENTE DISPENSA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR E SOLICITA AO SECRETÁRIO, **VEREADOR PEDRO RODRIGUES**, QUE ANUNCIE A ORDEM DO DIA. FOI APROVADA, POR UNANIMIDADE, A **REDAÇÃO FINAL** DAS MENSAGENS, TODAS DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, DE Nº: **068/22**, QUE “ALTERA A LEI Nº 2.945, DE 29 DE JULHO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE O SERVIÇO PÚBLICO DE TÁXI, NA FORMA QUE ESPECIFICA”; **069/22** QUE “DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE PLANTÃO DE SERVIDORES QUE SE ENCONTREM EM EFETIVA EXECUÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E RESPECTIVO PAGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM MENSAGEM SUBSTITUTIVA Nº 003-2022”; 070/22, QUE “ALTERA A LEI Nº 1.725, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011, QUE DISCIPLINA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, CRIA O 2º CONSELHO TUTELAR DO



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA / 07-06-2022

MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM MENSAGEM SUBSTITUTIVA Nº 004-2022”. SEM MAIS NADA A TRATAR, A SESSÃO FOI ENCERRADA, E LAVRADA A PRESENTE ATA.